



GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
Gabinete Civil da Governadoria
Superintendência de Legislação.

LEI Nº 9.505, DE 24 DE JULHO DE 1984.

Legenda :

Texto em Preto	Redação em vigor
Texto em Vermelho	Redação Revogada

Dá denominação à Escola Estadual 15 de novembro de Tocantinópolis e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - A Escola Estadual Professora Aldenora Alves Correia, localizada no centro da cidade de Tocantinópolis, passa a denominar-se Escola Estadual 15 de novembro.

- Redação dada pela Lei nº 10.347, de 21-12-1987.

~~Art. 1º — Passa a denominar-se Escola Estadual Professora Aldenora Alves Correia, a atual Escola Estadual 15 de Novembro da cidade de Tocantinópolis.~~

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 24 de Julho de 1984, 96º da República.

IRIS REZENDE MACHADO
Adhemar Santillo

(D.O. de 16-08-1984)

Este texto não substitui o publicado no D.O. de 16.08.1984.

Órgãos Relacionados	Assembleia Legislativa do Estado de Goiás - ALEGO Poder Legislativo
Categoria	Educação